



Nota Informativa XXII

COVID-19

A Secretaria de Saúde através da Vigilância em Saúde, vem por meio desta comunicar a toda população do município de Camocim de São Felix que, seguindo a orientação do Governo de Pernambuco de acordo com o Decreto de N° 50.308, de 23 de Fevereiro de 2021, que a partir do dia 26 de Fevereiro até 10 de Março de 2021, fica PROIBIDO o exercício de atividades econômicas e sociais:

- De segunda à sexta-Feira das 20h (oito horas da noite) às 5h (cinco horas da manhã) do dia seguinte;
- Aos sábados e domingos, das 17h (cinco horas da tarde) às 5h (cinco horas da manhã) do dia seguinte.

Secretaria de Saúde, 24 de Fevereiro de 2021.

